



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

967/2021



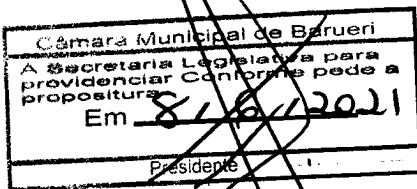
Fto. Nº	04
Proc. Nº	1067/2021

Dispõe sobre: A criação da PATRULHA PET MUNICIPAL, que terá a atribuição de realizar policiamento ostensivo e preventivo para coibir e reprimir a prática do crime de maus-tratos contra animais de estimação no Município de Barueri.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto à secretaria competente, sobre: “A criação da PATRULHA PET MUNICIPAL, que terá a atribuição de realizar policiamento ostensivo e preventivo para coibir e reprimir a prática do crime de maus-tratos contra animais de estimação no Município de Barueri.”

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 02 de Junho de 2021.



ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Por questões próprias do ordenamento jurídico nacional, a impunidade tornou-se uma regra revoltante em relação a todos os crimes ambientais, especialmente os crimes contra animais de estimação.

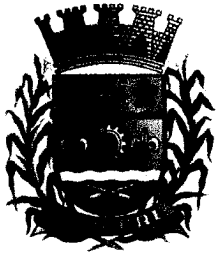
Uma das razões para tanta impunidade é a dificuldade de processamento de denúncias e realização de investigações específicas para elucidar casos de agressão a animais.

A presente proposta tem por objetivo, solicitar junto ao Governo Municipal a criação da PATRULHA PET MUNICIPAL, visto que será essencial, para o avanço da proteção animal que exista um órgão especializado no policiamento ostensivo e preventivo para coibir e reprimir a prática do crime de maus-tratos

A PATRULHA PET MUNICIPAL há de desempenhar um papel fundamental especialmente em casos de flagrantes, o que com certeza resultará em maior celeridade na apuração de casos de violência contra animais, fazendo cessar com maior brevidade o sofrimento daqueles que necessitam de tutela.

Nº - - 34





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls. Nº 02
Proc. Nº 1067/2021

Não é mais possível admitir o tratamento servil que muitos ainda insistem em destinar aos animais, de modo que se faz necessária a compreensão coletiva da sciência destes seres enquanto sujeitos de direitos.

Assim, considerando o avanço contínuo das medidas de defesa animal como meta a ser perseguida pela sociedade e Poder Público, a criação da PATRULHA PET MUNICIPAL representa um importante passo neste sentido, razão que justifica a proposição e aprovação deste projeto.

Desse modo, em face da importância da matéria em epígrafe, contamos com o apoio dos Excelentíssimos Vereadores, bem como do Chefe do Executivo, para a aprovação desta Propositura.

